



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprova a redacção
final com as
alterações feitas em
anexo.

12/06/2017

Informação N.º 131 /DAPLEN/2017

24 de maio

Assunto: “Recomenda ao Governo que se criem as condições para garantir a coexistência entre a salvaguarda dos valores naturais na ZPE Mourão/Moura/Barrancos e Sítio Moura/Barrancos, da Rede Natura 2000 e a atividade humana, nomeadamente agropecuária”

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 552/XIII/2.ª\(PCP\)](#), aprovado em 19 de maio, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a amarelo.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que crie condições para assegurar a coexistência entre a salvaguarda dos valores naturais e a atividade agropecuária na Zona de Proteção Especial de Mourão/Moura/Barrancos e no Sítio Moura/Barrancos, da Rede Natura 2000

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Elabore com os interessados o plano de gestão para o Sítio Moura/Barrancos e a Zona de Proteção Especial (ZPE) de Mourão/Moura/Barrancos, da Rede Natura 2000.
- 2- Garanta o financiamento adequado à implementação do plano de gestão, nomeadamente o estímulo à atividade, à compensação por perdas de rendimento e à revitalização do mundo rural.
- 3- Desenvolva Estimule o desenvolvimento de modelos de atividade económica que compatibilizem a salvaguarda dos valores naturais com as atividades humanas, com destaque para a agropecuária.
- 4- Compatibilize Reavalie a possibilidade de compatibilizar as de culturas de regadio com a salvaguarda dos valores naturais.
- 5- Valorize o Sítio Moura/Barrancos e a ZPE de Mourão/Moura/Barrancos, da Rede Natura 2000, de forma a colocar as suas potencialidades ao serviço do desenvolvimento dos concelhos abrangidos e da região.

- 6- Desenvolva uma estratégia nacional para a agricultura de sequeiro, que incorpore a especificidade destes territórios.

Aprovada em 19 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)